

Válter Kenji Ishida

# Curso de Direito Penal

## Parte Geral, Parte Especial

Incluindo alteração da Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012 (prescrição nos crimes contra a dignidade sexual contra criança e adolescente), a Lei nº 12.653, de 28 de maio de 2012 (acrescenta o art. 135-A), a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012 (alteração sobre a perda de bens e valores do art. 91), a Lei nº 12.720, de 27 de setembro de 2012 (crime de constituição de milícia privada), a Lei nº 12.736, de 30 de novembro de 2012 (detratação na sentença), a Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 (Lei Carolina Dieckmann), a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 (previsão da “pílula do dia seguinte”), a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (alteração do art. 288), e a Lei nº 12.878, de 4 de novembro de 2013 (prisão cautelar na extradição)

3ª Edição

© 2008 by Editora Atlas S.A.

1. ed. 2009; 2. ed. 2010; 3. ed. 2014

Capa: Leonardo Hermano  
Composição: Set-up Time Artes Gráficas



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ishida, Válter Kenji  
Curso de direito penal / Válter Kenji Ishida. – 3. ed.  
– São Paulo: Atlas, 2014.

Incluindo alteração da Lei nº 12.650, de 17 de maio de 2012 (prescrição nos crimes contra a dignidade sexual contra criança e adolescente), a Lei nº 12.653, de 28 de maio de 2012 (acrescenta o art. 135-A), a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012 (alteração sobre a perda de bens e valores do art. 91), a Lei nº 12.720, de 27 de setembro de 2012 (crime de constituição de milícia privada), a Lei nº 12.736, de 30 de novembro de 2012 (detratação na sentença), a Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 (Lei Carolina Dieckmann), a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 (previsão da “pílula do dia seguinte”), a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (alteração do art. 288), e a Lei nº 12.878, de 4 de novembro de 2013 (prisão cautelar na extradição)

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-8594-9

ISBN 978-85-224-8595-6 (PDF)

1. Direito penal 2. Direito penal – Brasil I. Título.

08-10079

CDU-343(81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Direito penal 343.1

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS — É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,  
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/Printed in Brazil



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203 904 São Paulo SP  
011 3357 9144  
atlas.com.br

545: 994528

# Sumário

---

*Prefácio*, xix

*Nota do autor*, xxi

*Nota à 3ª edição*, xxiii

## **1 História do Direito Penal, 1**

1.1 História do direito penal (breve comentário sobre a evolução da humanidade e o direito penal), 1

1.2 Sequência da evolução do direito penal mundial, 2

1.3 Escolas penais, 5

1.4 Direito penal brasileiro, 9

*Resumo do Capítulo 1*, 10

## **2 Conceito de Direito Penal, 11**

2.1 Conceito formal de direito penal, 11

2.2 Conceito social de direito penal, 12

2.3 Direito penal comum e direito penal especial, 14

2.4 A denominação *direito penal*, 14

2.5 Características do direito penal, 15

2.6 Características específicas do direito penal, 16

2.7 Conteúdo, 17

2.8 Direito penal objetivo e subjetivo, 17

2.9 Caráter dogmático do direito penal, 17

2.10 Relação do direito penal, 17

*Resumo do Capítulo 2*, 19

- 3 Fontes do Direito Penal, 20**
  - 3.1 Conceito e classificação das fontes, 20
  - 3.2 A lei penal, 21
  - 3.3 Tratados e convenções, 23
  - 3.4 Costume, 23
  - 3.5 Princípios gerais de direito, 24
  - 3.6 Jurisprudência, 25
  - Resumo do Capítulo 3, 25*
  
- 4 Integração da Norma Penal, 26**
  - 4.1 Introdução, 26
  - 4.2 Analogia, 27
  - Resumo do Capítulo 4, 29*
  
- 5 Interpretação da Lei Penal, 30**
  - 5.1 Conceito, 30
  - 5.2 Objetivo, 31
  - 5.3 Classificações, 31
  - 5.4 Interpretação analógica, 34
  - Resumo do Capítulo 5, 34*
  
- 6 Aplicação da Lei Penal, 35**
  - 6.1 Princípios penais, 35
  - 6.2 Eficácia da lei penal no tempo, 40
  - 6.3 Eficácia da lei penal no espaço (direito penal internacional), 50
  - 6.4 Eficácia da lei penal em relação a determinadas pessoas, 59
  - 6.5 Extradicação, expulsão e deportação, 59
  - 6.6 Imunidades, 61
  - 6.7 Outras disposições, 66
  - Resumo do Capítulo 6, 69*
  
- 7 Teoria do Crime, 71**
  - 7.1 Conceito de crime, 71
  - 7.2 Capacidade penal, 75
  - 7.3 Classificação dos crimes, 76
  - 7.4 Fato típico, 81
  - 7.5 Elemento subjetivo do tipo: dolo e culpa, 112
  - 7.6 Conflito aparente de normas, 130
  - 7.7 Antijuridicidade (ilicitude), 135
  - 7.8 Culpabilidade, 149
  - 7.9 Concurso de pessoas, 164
  - Resumo do Capítulo 7, 175*
  
- 8 Sanção Penal, 178**
  - 8.1 Introdução, 178

- 8.2 Espécies de sanção penal, 178
- 8.3 Finalidade da pena (art. 59 do CP), 179
- 8.4 Características da pena, 180
- 8.5 Espécies de pena, 180
- 8.6 Regimes prisionais (art. 33 do CP) aplicáveis às penas privativas de liberdade, 181
- 8.7 Penas privativas de liberdade, 182
- 8.8 Sistemas penitenciários, 187
- 8.9 Penas restritivas de direitos, 188
- 8.10 Multa, 193
- 8.11 Cominação e aplicação das penas, 195
- 8.12 Concurso de crimes, 211
- 8.13 Suspensão condicional da pena (arts. 77 ss do CP), 219
- 8.14 Livramento condicional (arts. 83 a 90 do CP), 222
- 8.15 Efeitos da condenação (arts. 91 e 92 do CP), 229
- 8.16 Reabilitação (arts. 93 a 95 do CP e arts. 743 a 750 do CPP), 233
- Resumo do Capítulo 8, 235*
  
- 9 Persecução Penal, 240**
  - 9.1 Ação penal, 240
  - 9.2 Causas de extinção da punibilidade, 245
  - 9.3 Prescrição, 257
  - Resumo do Capítulo 9, 276*
  
- 10 Introdução à Parte Especial, 277**
  - 10.1 Diferenciação entre a Parte Geral (princípios básicos do direito penal) e a Parte Especial (crimes em espécie), 277
  
- 11 Crimes Contra a Pessoa, 280**
  - 11.1 Introdução, 280
  - 11.2 Crimes contra a vida, 280
  - 11.3 Lesões corporais (art. 129 do CP), 301
  - 11.4 Da periclitación da vida e da saúde, 307
  - 11.5 Rixa (art. 137), 322
  - 11.6 Crimes contra a honra, 328
  - 11.7 Dos crimes contra a liberdade pessoal, 340
  - 11.8 Crime de violação de domicílio (art. 150 do CP), 350
  - 11.9 Crimes contra a violação de correspondência (art. 151, *caput*, CP), 353
  - 11.10 Crimes contra a inviolabilidade dos segredos (arts. 153 e 154), 360
  
- 12 Crimes Contra o Patrimônio, 365**
  - 12.1 Introdução, 365
  - 12.2 Furto (art. 155 do CP), 365
  - 12.3 Furto de coisa comum (art. 156 do CP), 372

- 12.4 Roubo (art. 157 do CP), 373
- 12.5 Extorsão (art. 158 do CP), 382
- 12.6 Extorsão mediante sequestro (art. 159 do CP), 388
- 12.7 Extorsão indireta (art. 160 do CP), 392
- 12.8 Alteração de limites (art. 161, *caput*, do CP), 393
- 12.9 Usurpação de águas (art. 161, § 1º, do CP), 394
- 12.10 Esbulho possessório (art. 161, § 1º, II), 395
- 12.11 Supressão ou alteração de marca em animais (art. 162 do CP), 397
- 12.12 Dano (art. 163 do CP), 398
- 12.13 Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164 do CP), 401
- 12.14 Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165 do CP), 402
- 12.15 Alteração de local especialmente protegido (art. 166 do CP), 403
- 12.16 Apropriação indébita (art. 168 do CP), 404
- 12.17 Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A), 408
- 12.18 Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza (art. 169 do CP), 412
- 12.19 Apropriação de tesouro (art. 169, parágrafo único, I, do CP), 413
- 12.20 Apropriação de coisa achada (art. 169, parágrafo único, II, do CP), 414
- 12.21 Estelionato (art. 171 do CP), 415
- 12.22 Duplicata simulada (art. 172 do CP), 421
- 12.23 Abuso de incapazes (art. 173 do CP), 423
- 12.24 Induzimento à especulação (art. 174 do CP), 424
- 12.25 Fraude no comércio (art. 175 do CP), 425
- 12.26 Outras fraudes (art. 176), 427
- 12.27 Fraude na fundação de sociedade por ações (art. 177 do CP), 428
- 12.28 Emissão irregular de conhecimento de depósito ou *warrant* (art. 178 do CP), 429
- 12.29 Fraude à execução (art. 179 do CP), 430
- 12.30 Receptação (art. 180 do CP), 432
- 12.31 Imunidades penais (arts. 181 a 183), 436

### **13 Crimes Contra a Propriedade Imaterial, 440**

- 13.1 Crimes contra a propriedade intelectual, 440

### **14 Crimes Contra a Organização do Trabalho, 445**

- 14.1 Introdução, 445
- 14.2 Atentado contra a liberdade do trabalho (art. 197 do CP), 445
- 14.3 Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicote violento (art. 198 do CP), 447
- 14.4 Atentado contra a liberdade de associação (art. 199), 448
- 14.5 Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200 do CP), 449

- 14.6 Paralisação do trabalho de interesse coletivo (art. 201 do CP), 450
- 14.7 Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola – sabotagem (art. 202 do CP), 451
- 14.8 Frustração de direito assegurado por lei trabalhista (art. 203 do CP), 452
- 14.9 Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204 do CP), 453
- 14.10 Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205 do CP), 454
- 14.11 Aliciamento para fim de emigração (art. 206 do CP), 455
- 14.12 Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207 do CP), 456
- 15 Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos, 457**
  - 15.1 Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo (art. 208 do CP), 457
  - 15.2 Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária (art. 209 do CP), 459
  - 15.3 Violação de sepultura (art. 210 do CP), 460
  - 15.4 Destruição, subtração ou ocultação de cadáver (art. 211 do CP), 461
  - 15.5 Vilipêndio a cadáver (art. 212 do CP), 462
- 16 Crimes Contra a Dignidade Sexual, 464**
  - 16.1 Estupro (art. 213 do CP), 465
  - 16.2 Violação sexual mediante fraude (art. 215 do CP), 474
  - 16.3 Assédio sexual (art. 216-A do CP), 477
  - 16.4 Estupro de vulnerável (art. 217-A), 479
  - 16.5 Mediação de menor de 14 anos à lascívia (art. 218 do CP), 484
  - 16.5-A Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A do CP), 488
  - 16.5-B Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (art. 218-B do CP), 490
  - 16.6 Rapto violento ou mediante fraude (art. 219 do CP) e rapto consensual (art. 220 do CP), 493
  - 16.7 Revogação dos arts. 223 e 224 do CP pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, 494
  - 16.8 Mediação para servir à lascívia de outrem (art. 227 do CP), 499
  - 16.9 Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (art. 228 do CP), 500
  - 16.10 Casa de prostituição (art. 229 do CP), 502
  - 16.11 Rufianismo (art. 230 do CP), 506
  - 16.12 Tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual (art. 231 do CP), 508
  - 16.13 Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231-A do CP), 509
  - 16.14 Ato obsceno (art. 233 do CP), 511
  - 16.15 Escrito ou objeto obsceno (art. 234 do CP), 513

- 16.16 Causas de aumento para os crimes do Título VI (crimes contra a dignidade sexual) (art. 234-A), 515
- 16.17 Segredo de justiça (art. 234-B), 516

## 17 Crimes Contra a Família, 518

- 17.1 Bigamia (art. 235 do CP), 518
- 17.2 Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento (art. 236 do CP), 520
- 17.3 Conhecimento prévio de impedimento (art. 237 do CP), 522
- 17.4 Simulação de autoridade para celebração de casamento (art. 238 do CP), 523
- 17.5 Simulação de casamento (art. 239 do CP), 524
- 17.6 Adultério (art. 240 do CP), 525
- 17.7 Registro de nascimento inexistente (art. 241 do CP), 525
- 17.8 Parto suposto, supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido (art. 242 do CP) – *Adoção à brasileira*, 526
- 17.9 Sonegação de estado de filiação (art. 243 do CP), 528
- 17.10 Abandono material (art. 244 do CP), 529
- 17.11 Entrega de filho menor a pessoa inidônea (art. 245 do CP), 532
- 17.12 Abandono intelectual (art. 246 do CP), 533
- 17.13 Abandono moral (art. 247 do CP), 534
- 17.14 Induzimento à fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes (art. 248 do CP), 536
- 17.15 Subtração de incapazes (art. 249 do CP), 537

## 18 Crimes Contra a Incolumidade Pública, 539

- 18.1 Introdução, 539
- 18.2 Crime de incêndio (art. 250 do CP), 540
- 18.3 Explosão (art. 251), 543
- 18.4 Uso de gás tóxico ou asfixiante (art. 252), 544
- 18.5 Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico ou asfixiante (art. 253), 545
- 18.6 Inundação (art. 254 do CP), 546
- 18.7 Perigo de inundação (art. 255 do CP), 547
- 18.8 Crime de desabamento ou desmoronamento (art. 256 do CP), 549
- 18.9 Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257 do CP), 550
- 18.10 Crime preterdoloso e qualificado pelo resultado (art. 258 do CP), 551
- 18.11 Difusão de doença ou praga (art. 259 do CP), 552
- 18.12 Perigo de desastre ferroviário (art. 260 do CP), 553
- 18.13 Desastre ferroviário (art. 260, § 1º, do CP), 554
- 18.14 Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (art. 261 do CP), 555
- 18.15 Atentado contra a segurança de outro meio de transporte (art. 262 do CP), 557



- 18.16 Arremesso de projétil (art. 264 do CP), 558
- 18.17 Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública (art. 265 do CP), 560
- 18.18 Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico ou telefônico (art. 266 do CP), 561
- 18.19 Epidemia (art. 267 do CP), 562
- 18.20 Infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do CP), 564
- 18.21 Omissão de notificação de doença (art. 269 do CP), 565
- 18.22 Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal (art. 270 do CP), 567
- 18.23 Corrupção ou poluição de água potável (art. 271 do CP), 568
- 18.24 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (art. 272 do CP), 569
- 18.25 Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273 do CP), 572
- 18.26 Emprego de processo proibido ou de substância não permitida (art. 274 do CP), 574
- 18.27 Invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275 do CP), 575
- 18.28 (Venda de) produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores (art. 276 do CP), 577
- 18.29 (Venda de) substância destinada à falsificação (art. 277 do CP), 578
- 18.30 (Venda de) outras substâncias nocivas à saúde pública (art. 278 do CP), 579
- 18.31 Substância avariada (art. 279 do CP), 580
- 18.32 (Venda de) medicamento em desacordo com receita médica (art. 280 do CP), 580
- 18.33 Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecente (art. 281 do CP), 581
- 18.34 Exercício ilegal de medicina, arte dentária ou farmacêutica (art. 282 do CP), 582
- 18.35 Charlatanismo (art. 283 do CP), 586
- 18.36 Curandeirismo (art. 284 do CP), 587
- 19 Crimes Contra a Paz Pública, 589**
  - 19.1 Introdução, 589
  - 19.2 Incitação ao crime (art. 286 do CP), 589
  - 19.3 Apologia de crime ou de criminoso (art. 287 do CP), 591
  - 19.4 Associação criminosa (antigo Crime de bando ou quadrilha) (art. 288 do CP), 592
  - 19.5 Constituição de milícia privada (art. 288-A do CP), 595
  - 19.6 Organização criminosa (art. 2ª da Lei nº 12.850/2013), 599
- 20 Crimes Contra a Fé Pública, 603**
  - 20.1 Introdução, 603
  - 20.2 Teoria geral dos crimes contra a fé pública, 603

- 20.3 Moeda falsa (art. 289 do CP), 604
- 20.4 Crimes assimilados aos de moeda falsa (art. 290 do CP), 607
- 20.5 Petrechos para falsificação de moeda (art. 291 do CP), 608
- 20.6 Emissão de título ao portador sem permissão legal (art. 292 do CP), 609
- 20.7 Falsificação de papéis públicos (art. 293 do CP), 611
- 20.8 Petrechos de falsificação (art. 294 do CP), 613
- 20.9 Falsificação de selo ou sinal público (art. 296 do CP), 614
- 20.10 Falsificação de documento público (art. 297 do CP), 615
- 20.11 Falsidade ideológica previdenciária (art. 297, § 3º), 621
- 20.12 Falsidade ideológica previdenciária omissiva (art. 297, § 4º do CP), 622
- 20.13 Falsificação de documento particular (art. 298 do CP), 623
- 20.14 Falsidade ideológica (art. 299 do CP), 625
- 20.15 Falso reconhecimento de firma ou letra (art. 300 do CP), 627
- 20.16 Certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301 do CP), 628
- 20.17 Falsidade de atestado médico (art. 302 do CP), 630
- 20.18 Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica (art. 303 do CP), 631
- 20.19 Uso de documento falso (art. 304 do CP), 632
- 20.20 Supressão de documento (art. 305 do CP), 634
- 20.21 Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins (art. 306 do CP), 635
- 20.22 Falsa identidade (art. 307 do CP), 636
- 20.23 Uso de documento de identidade alheia (art. 308 do CP), 638
- 20.24 Fraude de lei sobre estrangeiros (art. 309 do CP), 639
- 20.25 Falsidade em prejuízo da nacionalização de sociedade (art. 310 do CP), 640
- 20.26 Adulteração de sinal identificador de veículo automotor (art. 311 do CP), 641
- 20.27 Fraudes em certames de interesse público (art. 311-A do CP), 643

## 21 Crimes Contra a Administração Pública, 647

- 21.1 Conceito de Administração Pública, 647
- 21.2 Divisão dos crimes contra a Administração Pública, 647
- 21.3 Crimes praticados por funcionário público, 647
- 21.4 Conceito de funcionário público (art. 327 do CP), 648
- 21.5 Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º), 652
- 21.6 Peculato (art. 312 do CP), 652
- 21.7 Crimes de informática inseridos nos crimes contra a Administração Pública, 656
- 21.8 Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314 do CP), 659
- 21.9 Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315 do CP), 660
- 21.10 Concussão (art. 316, *caput*, do CP), 661
- 21.11 Excesso de exação (art. 316, § 1º, do CP), 664
- 21.12 Corrupção passiva (art. 317 do CP), 665
- 21.13 Facilitação de contrabando (importação e exportação) ou descaminho (mercadoria lícita sem pagamento de impostos) (art. 318 do CP), 668

- 21.14 Prevaricação (art. 319 do CP), 670
- 21.15 Prevaricação imprópria ou especial (art. 319-A), 671
- 21.16 Condescendência criminosa (art. 320 do CP), 673
- 21.17 Advocacia administrativa (art. 321 do CP), 674
- 21.18 Violência arbitrária (art. 322 do CP), 675
- 21.19 Abandono de função (art. 323 do CP), 677
- 21.20 Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324 do CP), 679
- 21.21 Violação de sigilo funcional (art. 325 do CP), 681
- 21.22 Violação do sigilo de proposta de concorrência (art. 326 do CP), 683
- 21.23 Usurpação de função pública (art. 328 do CP), 685
- 21.24 Resistência (art. 329 do CP), 686
- 21.25 Desobediência (art. 330 do CP), 689
- 21.26 Desacato (art. 331 do CP), 692
- 21.27 Tráfico de influência (art. 332 do CP), 695
- 21.28 Corrupção ativa (art. 333 do CP), 696
- 21.29 Contrabando ou descaminho (art. 334 do CP), 699
- 21.30 Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 335 do CP), 702
- 21.31 Inutilização de edital ou sinal (art. 336 do CP), 702
- 21.32 Subtração ou inutilização de livro ou documento (art. 337 do CP), 703
- 21.33 Sonegação de contribuição previdenciária (art. 337-A do CP), 704
- 21.34 Corrupção ativa nas transações comerciais internacionais (art. 337-B), 706
- 21.35 Tráfico de influência em transação comercial internacional (art. 337-C do CP), 709
- 21.36 Reingresso de estrangeiro expulso (art. 338 do CP), 711
- 21.37 Denúnciação caluniosa (art. 339 do CP), 712
- 21.38 Comunicação falsa de crime ou de contravenção (art. 340 do CP), 715
- 21.39 Autoacusação falsa (art. 341 do CP), 716
- 21.40 Falso testemunho ou falsa perícia (art. 342 do CP), 717
- 21.41 Corrupção ativa de testemunha ou perito (art. 343 do CP), 722
- 21.42 Coação no curso do processo (art. 344 do CP), 723
- 21.43 Exercício arbitrário das próprias razões (art. 345 do CP), 724
- 21.44 Subtração, supressão ou dano a coisa própria na posse legal de terceiro (art. 346 do CP), 725
- 21.45 Fraude processual (art. 347 do CP), 727
- 21.46 Favorecimento pessoal (art. 348 do CP), 728
- 21.47 Favorecimento real (art. 349 do CP), 730
- 21.47-A Ingresso de aparelho celular em estabelecimento prisional (art. 349-A do CP), 731
- 21.48 Exercício arbitrário ou abuso de poder (art. 350 do CP), 733
- 21.49 Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança (art. 351 do CP), 735
- 21.50 Evasão mediante violência (art. 352 do CP), 737

- 21.51 Arrebatamento de preso (art. 353 do CP), 738
- 21.52 Motim de presos (art. 354 do CP), 739
- 21.53 Patrocínio infiel (art. 355 do CP), 740
- 21.54 Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356 do CP), 741
- 21.55 Exploração de prestígio (art. 357 do CP), 742
- 21.56 Violência ou fraude em arrematação judicial (art. 358 do CP), 744
- 21.57 Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito (art. 359 do CP), 745
- 21.58 Contratação de operação de crédito (art. 359-A do CP), 746
- 21.59 Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar (art. 359-B do CP), 748
- 21.60 Assunção de obrigação no último ano de mandato ou legislatura (art. 359-C do CP), 749
- 21.61 Ordenação de despesa não autorizada (art. 359-D do CP), 750
- 21.62 Prestação de garantia graciosa (art. 359-E do CP), 751
- 21.63 Não cancelamento de restos a pagar (art. 359-F do CP), 752
- 21.64 Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura (art. 359-G do CP), 753
- 21.65 Oferta pública ou colocação irregular de títulos no mercado (art. 359-H do CP), 754
- 21.66 Disposições finais, 756

*Referências*, 758

- 21.51 Arrebatamento de preso (art. 353 do CP), 738
- 21.52 Motim de presos (art. 354 do CP), 739
- 21.53 Patrocínio infiel (art. 355 do CP), 740
- 21.54 Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356 do CP), 741
- 21.55 Exploração de prestígio (art. 357 do CP), 742
- 21.56 Violência ou fraude em arrematação judicial (art. 358 do CP), 744
- 21.57 Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito (art. 359 do CP), 745
- 21.58 Contratação de operação de crédito (art. 359-A do CP), 746
- 21.59 Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar (art. 359-B do CP), 748
- 21.60 Assunção de obrigação no último ano de mandato ou legislatura (art. 359-C do CP), 749
- 21.61 Ordenação de despesa não autorizada (art. 359-D do CP), 750
- 21.62 Prestação de garantia graciosa (art. 359-E do CP), 751
- 21.63 Não cancelamento de restos a pagar (art. 359-F do CP), 752
- 21.64 Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura (art. 359-G do CP), 753
- 21.65 Oferta pública ou colocação irregular de títulos no mercado (art. 359-H do CP), 754
- 21.66 Disposições finais, 756

*Referências, 758*